



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 351 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre denominação das Ruas Projetadas II e III, localizada no Bairro Cachoeira – Carrapateira/PB”.

A **PREFEITA MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal de Carrapateira/PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua João Vieira da Silva** a atual Rua Projetada II, Bairro Cachoeira, iniciando-se no ponto A (7º02'46"S; 38º20'26"O), percorrendo 61 m, no sentido nordeste, em um ângulo de 15º com a Rua José Gonçalves até o ponto I (7º02'38"S; 38º20'31"O); deste, dirigindo-se por mais 81 m, no sentido Leste, até o ponto J (7º02'47,6"S; 38º20'28"O) e deste, com uma abertura de 10º para o sentido nordeste, por mais 70 m, até o ponto K (7º02'48,7"S; 38º20'26,3"O); totalizando-se em 212 metros, de acordo com o ANEXO I desta lei.

Art. 2º Fica denominada de **Rua Raimundo Prudêncio de Pontes** a atual Rua Projetada III, Bairro Cachoeira, iniciando-se no ponto G (7º02'47,6"S; 38º20'26,6"O), fazendo uma abertura de 5º com a Rua José Gonçalves e percorrendo, no sentido Sudoeste, até o ponto H (7º02'50"S; 38º20'26"O), totalizando-se em 71 metros, de acordo com o ANEXO I desta lei.

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placas indicativas com os nomes dos outorgados e fixa-las nos locais correspondentes aos Pontos Iniciais de cada rua contendo os nomes dos homenageados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 07 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Autoria Poder Legislativo: Serafim Cavalcante Prudêncio



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB – CEP:58945-000 -
CNPJ: 08.924.003/0001-23
E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br –
Site Oficial: www.carrapateira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

A Rua João Vieira da Silva – Bairro: Cachoeira – Carrapateira/PB – CEP: 58.945-000, fica definida pelo croqui da imagem abaixo; iniciando-se no ponto A(7°02'46"S 38°20'26"O), percorrendo 61 m, no sentido nordeste, em um ângulo de 15° com a Rua José Gonçalves até o ponto I(7°02'38"S 38°20'31"O); deste, dirigindo-se por mais 81 m, no sentido Leste, até o ponto J(7°02'47,6"S 38°20'28"O) e deste, com uma abertura de 10° para o sentido nordeste, por mais 70 m, até o ponto K(7°02'48,7"S 38°20'26,3"O); totalizando-se em 212 metros, toda a extensão da rua.

A Rua Raimundo Prudêncio de Pontes – Bairro: Cachoeira – Carrapateira/PB – CEP: 58.945-000, fica definida pelo croqui da imagem abaixo; iniciando-se no ponto G (7°02'47,6"S 38°20'26,6"O), fazendo uma abertura de 5° com a Rua José Gonçalves e percorrendo, no sentido Sudoeste, até o ponto H (7°02'50"S 38°20'26"O), totalizando-se em 71 metros, toda a extensão da rua.

Croqui do trajeto das Rua João Vieira da Silva e Rua Raimundo Prudêncio

